

Regulamento

Preâmbulo

O *Jornal de Negócios* e o *Correio da Manhã*, em parceria com a Caixa Geral de Depósitos, EDP, Fiat e Optimus promovem o **Prémio Portugal PME**, com o patrocínio do Ministério da Economia.

O presente Regulamento explicita o objectivo do **Prémio Portugal PME** e o modo como este se desenrolará anualmente, assim como os prémios e as acções de divulgação que lhe estão associados.

1. Objectivo

O **Prémio Portugal PME** tem por objectivo dar **destaque aos melhores exemplos** das PME que, acreditamos, se tornarão referência e fontes de inspiração para outras empresas.

Pretende-se identificar e premiar "hidden champions", divulgar casos de empresas que sejam verdadeiras campeãs e que merecem divulgação junto do grande público. Campeão aqui entende-se no sentido lato: não serão excluídos os melhores, mas o Prémio não se cingirá a eles.

2. Periodicidade/Recorrência

O **Prémio Portugal PME** terá uma periodicidade anual.

3. Requisitos a Avaliar

Evolução do Volume Negócios: Mercado Nacional; União Europeia; Outros

Nível e Criação de Emprego: Evolução do Número de Trabalhadores; Volume de Negócios/Trabalhador; Exportações/Trabalhador

Aquisições de Bens e Serviços: Mercado Nacional; União Europeia; Outros

Evolução da Rentabilidade: EBITDA; EBITDA/Número de Trabalhadores; EBITDA/Volume de Negócios; EBITDA/Total do Ativo; Resultado Líquido; Resultado Líquido/Volume de Negócios; Resultado Líquido/Total do Ativo

Evolução do Investimento: Investimento Nacional; Investimento no Estrangeiro

Estrutura de Financiamento: Autonomia Financeira (Capital Próprio/Total de Ativo); Grau de Cobertura dos Encargos Financeiros (EBITDA/Encargos de Financiamento)

4. Prémios a Atribuir

A designação do(s) prémio(s) resultará de um processo de avaliação por parte do Júri através de metodologia qualitativa e quantitativa. Sendo do júri a inteira responsabilidade de atribuição dos mesmos.

5. Elegibilidade

Critérios válidos para o Prémio Portugal PME

Critérios de Exclusão:

- Candidatos que tenham incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca;
- Candidatos que não tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data da candidatura.

6. Júri

Para a 1ª edição, o Júri é composto pelos seguintes elementos:

- **Alberto Castro**, Professor da Universidade Católica do Porto e Economista
- **António Sarmento Gomes Mota**, Professor Catedrático, ISCTE Business School
- **Daniel Bessa**, Director-Geral, COTEC
- **João Costa Pinto**, Consultor, Grupo Crédito Agrícola
- **Manuel Alves Monteiro**, Consultor de Empresas; Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP
- **Rui Moreira; Presidente**, Associação Comercial do Porto

Da decisão do Júri, não cabe recurso.

7. Comunicação e Entrega de Prémios

A entrega dos prémios realizar-se-á no contexto de uma grande conferência (em Outubro de 2013).

Aos vencedores dos prémios será entregue um troféu e um plano de meios, sob condições a definir pelo Grupo Cofina. Adicionalmente, haverá uma vasta cobertura do evento, o que se traduz numa forte exposição mediática das empresas vencedoras.

8. **Disposições finais**

As entidades promotoras do Prémio Portugal PME garantem a confidencialidade de toda a informação eventualmente disponibilizada durante o processo de avaliação dos projectos seleccionados.

Reservam-se, ainda, as mesmas entidades o direito de modificar o presente Regulamento, bem como a composição do Júri, por motivos de força maior.